



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 349/2018

## MOÇÃO DE APELO

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

29 MAI 2018

Sala das Sessões, de de

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Nobres Pares,

**Considerando** o Projeto de Lei nº 3.042/2015, que versa sobre o aumento de per capita da verba do FUNDEB, para educação dos alunos, com deficiência e por ter necessidades educacionais especiais;

**Considerando** que ao propormos esta Moção é apelar para cada Senador da República, para que se manifeste favorável ao Projeto de Lei nº 3.042/2015, já aprovado na Câmara Federal, aditando a propositura, para que o FUNDEB para EDUCAÇÃO na modalidade especial seja quatro vezes o valor da educação comum;

**Considerando** que segundo a proposta da Drª. Lair Moura Sala Malavila, que já foi Presidente das APAEs, o valor do FUNDEB para Educação Especial deve ser 4x (quatro vezes) o valor da Educação Comum, pois, em uma classe comum são agrupados no mínimo 32 (trinta e dois) alunos e numa classe especial são atendidos 08 (oito) alunos com deficiência, para manter as Classes Especiais, o raciocínio é simplista: é preciso 04 (quatro) vezes no valor do FUNDEB;

**Considerando** o financiamento das Classes Especiais, comparada com a Classe Comum, seria: Classe Comum, R\$ 11.478,88 (onze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e Classe Especial, R\$ 2.869,52 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), observando-se que a diferença é gritante, não sendo possível pagar um professor, auxiliar de classe e demais despesas;

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**Considerando** a situação preocupante que se encontra as APAEs, as Escolas Filantrópicas, bem como a APRAESPI, não só no ABC, mas em todo o Brasil;

**Considerando**, finalmente, que a aprovação e aditamento deste Projeto, serão uma vitória da Educação Especial, muito importante para os alunos com deficiência é que apelamos a cada Senador da República pela aprovação e aditamento do Projeto de Lei nº 3.042/2015, consoante documentação anexa.

Assim sendo, **requeiro** à Mesa, nos termos regimentais, seja aprovado o presente requerimento de **MOÇÃO DE APELO**, encaminhando-se cópia aos Excelentíssimos Senhor Presidente do Senado Federal **Eunício Lopes de Oliveira** e às Lideranças Partidárias do Senado Federal, bem assim, às Câmaras Municipais da região, para que os mesmos retransmitam a todos os Senadores com objetivo de que todos os integrantes, independente da sigla partidária, tomem conhecimento desta iniciativa e reiterem o pedido, dessa iniciativa tão importante.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Vereador

Juana Batista

Natal Paula

José Lázaro

Wallace

Pereira Ror  
Aless

**Prezados municípios,**

Você pode ajudar a **Educação da Pessoa com deficiência**, enviando a carta abaixo com sua assinatura e número do RG para o Senado Federal. Custo do envio via Correio – Carta Social - valor de R\$ 1,25 (cada carta)

**Endereçado a:**

- **Senadora Lúcia Vânia Abrão** – Presidente da Comissão de Educação  
Senado Federal – Anexo 2 – Ala Teotônio Vilela Gabinete 16  
Brasília – DF.  
CEP: 70.165-900

- **Senador Telmário Mota de Oliveira** - Relator do Projeto 18/2018  
Senado Federal – Anexo 2 – Ala Ruy Carneiro – Gabinete 03  
Brasília – D.F.  
CEP: 70.165-900

**Preenchendo a carta e enviando via correio você estará colaborando com a Causa da Pessoa com deficiência nas Escolas Filantrópicas.**

Agradecemos de coração.



Lair Moura

Cláudia

**Excelentíssimos Senadores e Senadoras da República**

Aditem e aprovem o Projeto de Lei nº 18/2018 para elevar o per capita da Educação Especial em 4 vezes (4x) o valor do FUNDEB comum.

Na classe comum são atendidos no mínimo 32 alunos e na classe especial, são atendidos no máximo 8 alunos.

Os alunos com deficiência do nosso Brasil precisam receber um atendimento diferenciado.

Deus ilumine e abençoe todos vocês.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Nome: .....

R.G.: .....

Cidade: .....

Assinatura

**Senhores Vereadores,**

**Requerimento nº**

**/2018**

Manifesta apelo aos Senadores da República, para que aditem e aprovem o Projeto de Lei nº 18/18 do Senado Federal

**REQUEREMOS** a douta Mesa desta Câmara de Vereadores, depois de cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno da Casa, seja consignado em ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, nossa manifestação de APELO aos Senadores da República, para que aditem e aprovem o Projeto de Lei nº 18/18, que versa sobre o aumento do per capita FUNDEB para educação em o Brasil, de Alunos com deficiência que por isso tem necessidades educacionais especiais.

Nobres Pares, o motivo deste é apelar a cada Senador da República, para que se manifeste favorável em aditar o Projeto de Lei 18/18, já aprovado na Câmara Federal, para que o FUNDEB para EDUCAÇÃO na modalidade Especial seja 4 x (quatro vezes) o valor da Educação Comum.

A proposta aprovada na Câmara Federal é de 1,30 isto é, o per capita para Educação Especial é 30% maior que o da Educação Comum, o que continua inviabilizando a educação desses Alunos.

A proposta da Dra. Lair Moura Sala Malavila Jusevicius, que já foi Presidente das APAEs é o valor do FUNDEB para Educação Especial, ser 4 x (quatro vezes) o valor da Educação Comum e para isso ela justifica: **Numa Classe comum são agrupados no mínimo 32 alunos e numa classe especial são atendidos em média 8 (oito) Alunos com deficiência. Para manter as Classes Especiais, o raciocínio é simplista: é preciso 4 vezes o valor do FUNDEB.**

Atualmente o valor do per capita FUNDEB praticado pelo Governo do Estado em convênio com as Escolas Especiais é de R\$ 358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) mês.

Assim, o financiamento das Classes Especiais, comparada com a Classe Comum teria este desenho:

**CLASSE COMUM**

32 Alunos x R\$ 358,69=  
**Valor Total da Classe**  
**R\$ 11.478,88**

**CLASSE ESPECIAL**

8 Alunos x R\$ 358,69=  
**Valor Total da Classe**  
**R\$ 2.869,52**

A diferença é gritante, e demonstra que não dá para pagar Professor, Auxiliar de Classe e demais despesas com R\$ 2.869,52 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

É importante ressaltar que a situação das APAEs e outras Escolas Filantrópicas como a APRAESPI, não só no ABC, mas em todo o Brasil, é bastante preocupante.

A INCLUSÃO propagada pelo Governo, em relação a frequência e aprendizado dos Alunos com deficiência, mais comprometidos, nas Escolas e Classes Comuns não tem obtido sucesso.

É louvável a iniciativa do Congresso Nacional em majorar o per capita, entretanto, é preciso eleva-lo a um patamar que realmente resolva a situação e por isso, apoiamos e reiteramos a iniciativa da Dra. Lair Moura Sala Malavila em majorar o per capita FUNDEB para Educação Especial em 4 x (quatro vezes) o valor da Educação Comum.

Requeiro, que cópia da presente  
matéria seja encaminhada a todos os Senadores da  
República.

**Vereador .....**

**Cópia da Moção  
aprovada na Câmara  
de Vereadores de  
Mauá**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

APROVADO A SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
FIS n.º 1

A 2 MAIO 2018

Presidente 1º Secretário

PARA A ORDEM DO DIA DA  
PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA  
Câmara Municipal de Mauá

24 ABR. 2018

Presidente

1º Secretário

PROCESSO N°: 83.814

MOÇÃO N°: 41 / 18

Apresenta MOÇÃO DE APELÓ ao  
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal – Eunício  
Lopes de Oliveira, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3042/2015,  
conforme dispõe.

APELO ao Excentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal – Eunício Lopes de Oliveira, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3042/2015, que versa sobre o aumento de per capita FUNDEB, para educação de alunos, com deficiência e por ter necessidades educacionais especiais.

Ao propormos esta Moção é apelar para cada Senador da República, para que se manifeste favorável em aditar o Projeto de Lei nº 3042/2015, já aprovado na Câmara Federal, para que o FUNDEB para EDUCAÇÃO na modalidade especial seja 4x (quatro vezes) o valor da educação comum.

Segundo a proposta da Dra Lair Moura Sala Malavila, que já foi presidente das APAES, o valor do FUNDEB para Educação Especial deve ser 4x (quatro vezes) o valor da Educação Comum: em uma classe comum são agrupados no mínimo 32 (trinta e dois) alunos e numa classe especial são atendidos 8 (oito) alunos com deficiência. Para manter as Classes Especiais, o raciocínio é simplista: é preciso 04 (quatro) vezes no valor do FUNDEB.

O financiamento das Classes Especiais, comparada com a Classe Comum seria: Classe Comum= R\$ 11.478,88 e Classe Especial= R\$ 2.869,52. A diferença é gritante, não sendo possível pagar um professor, auxiliar de classe e demais despesas.

Considerando a situação preocupante que se encontra as APAES, as Escolas Filantrópicas, bem como a APRAESPI, não só no ABC, mas em todo Brasil.

Considerando finalmente que a aprovação deste projeto, será uma vitória da Educação Especial, muito importante para os alunos com deficiência é que apelamos a cada Senador da República pela aprovação do Projeto de Lei nº 3042/2015.

Requeremos, ainda, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja encaminhada aos Senhores Presidentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa dos Estados e Câmaras de Vereadores das Capitais e região do Grande ABCDMRRP, para que os mesmos retransmitam a todos os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores com o objetivo de que todos integrantes do Poder Legislativo independente da sigla partidária tomem conhecimento desta iniciativa e reiterem o pedido, dessa iniciativa tão importante, que começou em nossa cidade Mauá e, que se estenda a todo país.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

Vereador ADMIR JACOMUSSI

A redação do presente documento

**Cópia da Moção  
aprovada na Câmara  
de Vereadores de  
Campinas**

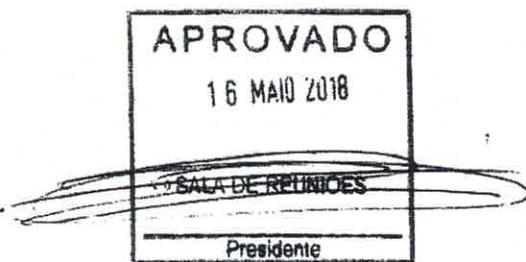


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

MOÇÃO Nº 120 DE 2018

Do(a) Sr(a). Aurélio José Cláudio



Apela aos Senadores da República, para que aditem e aprovem o Projeto de Lei nº 18/18 do Senado Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Raffa Zimbaldi,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para Senado Federal.

APELAMOS aos Senadores da República, para que aditem e aprovem o Projeto de Lei nº 18/18, que versa sobre o aumento do valor per capita FUNDEB para educação em todo Brasil, de alunos com deficiência que por isso tem necessidades educacionais especiais.

A justificativa desta é sensibilizar cada Senador da República, para que se manifeste favorável em aditar o Projeto de Lei 18/18, já aprovado na Câmara Federal, para que o valor do FUNDEB para EDUCAÇÃO na modalidade Especial seja 4 (quatro) vezes o valor da Educação Comum.

A proposta aprovada na Câmara Federal é de R\$ 1,30 por aluno, um valor muito baixo. Pior ainda para Educação Especial que apesar deste ser 30% maior que o da Educação Comum, continua inviabilizando a educação desses Alunos.

A Dra. Lair Moura Sala Malavila Jusevicius, que já foi Presidente das APAEs, propõe um valor do FUNDEB para Educação Especial de no mínimo 4 (quatro) vezes o valor da Educação Comum e para isso ela justifica: Numa Classe comum são agrupados no mínimo 32 alunos e numa classe especial são atendidos em média 8 (oito) alunos com deficiência. Para manter as Classes Especiais, o raciocínio é simplista: é preciso 4 vezes o valor do FUNDEB.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

Atualmente o valor do per capita FUNDEB praticado pelo Governo do Estado em convênio com as Escolas Especiais é de R\$ 358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) mês.

Assim, o financiamento das Classes Especiais, comparada com a Classe Comum teria este desenho:

### CLASSE COMUM

32 Alunos x R\$ 358,69=  
**Valor Total da Classe**  
**R\$ 11.478,88**

### CLASSE ESPECIAL

8 Alunos x R\$ 358,69=  
**Valor Total da Classe**  
**R\$ 2.869,52**

A diferença é gritante, e demonstra que não dá para pagar Professor, Auxiliar de Classe e demais despesas com R\$ 2.869,52 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

É importante ressaltar que a situação das APAEs e outras Escolas Filantrópicas em todo o Brasil, é bastante preocupante.

A INCLUSÃO propagada pelo Governo, em relação a frequência e aprendizado dos Alunos com deficiência, mais comprometidos, nas Escolas e Classes Comuns não tem obtido sucesso.

É louvável a iniciativa do Congresso Nacional em majorar o valor per capita, entretanto, é preciso elevá-lo a um patamar que realmente resolva a situação e por isso, apoiamos e reiteramos a iniciativa da Dra. Lair Moura Sala Malavila em majorar o valor per capita FUNDEB para Educação Especial em 4 (quatro) vezes o valor da Educação Comum.

Sala de Reuniões, 16 de maio de 2018.

Aurélio José Cláudio  
PMB

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Coordenadoria de Atendimento ao Plenário

[cap@campinas.sp.leg.br](mailto:cap@campinas.sp.leg.br)

Câmara Municipal de  
Campinas  
Coordenadoria de  
Atendimento ao Plenário

Folha nº

Moção nº 120/2018  
Do senhor Aurélio Cláudio

Conforme estabelece o art. 139 do Regimento Interno<sup>1</sup>:

À Comissão de Constituição e Legalidade para analisar e após ao Plenário para deliberar.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2018.

  
PRESIDENTE

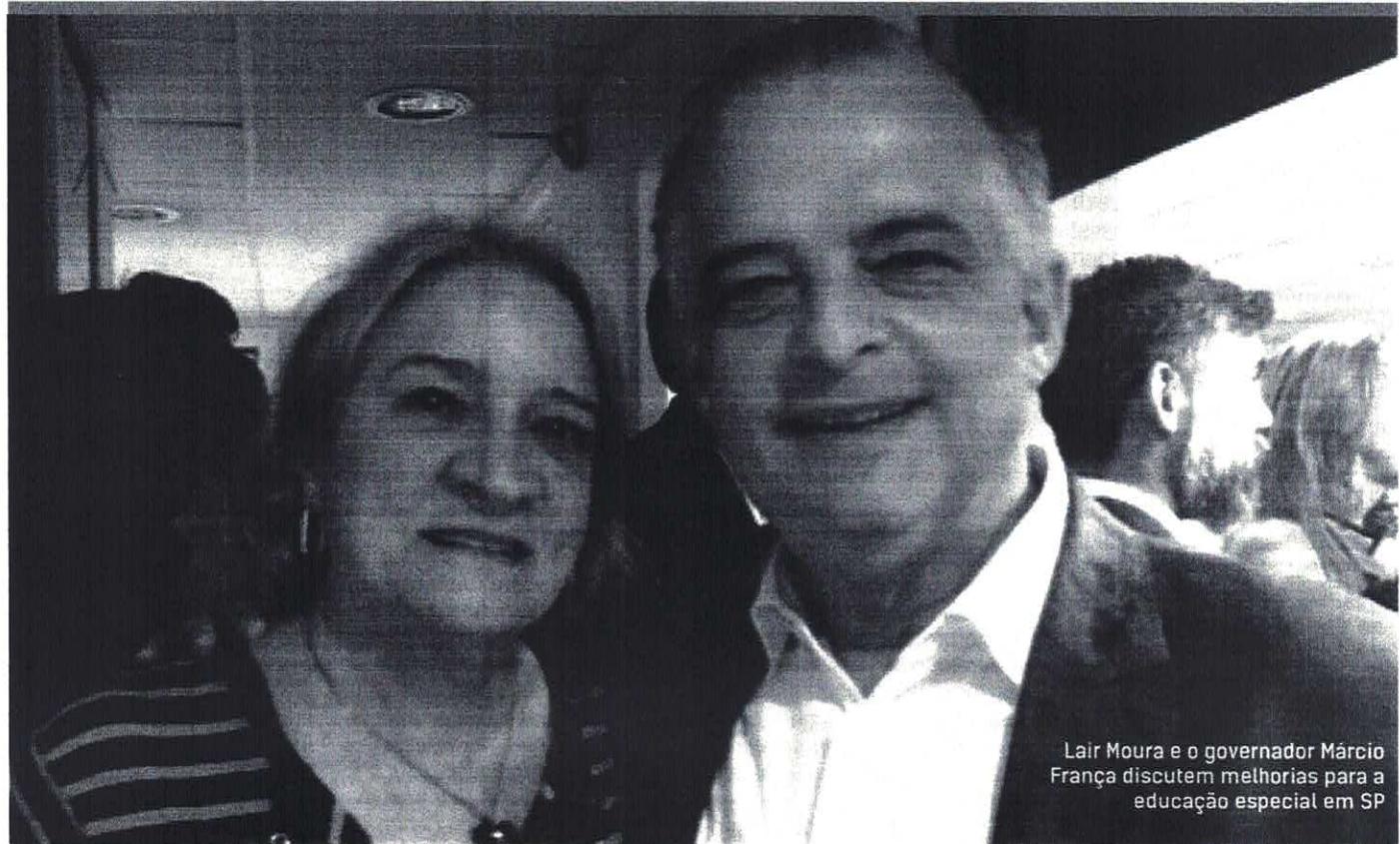
<sup>1</sup>Art. 139 - Moção é a proposição em que é manifestada a opinião da Câmara sobre determinado assunto, apelando, apoia ou protestando. (alterado pela Res. 933/2017)

I - A moção deverá ser redigida com clareza e precisão, concluída necessariamente por um texto que será objeto de apreciação pelo Plenário.

II - Lida no expediente ou após recebida pela Mesa, será a moção deliberada na mesma reunião desde que protocolada até as 18h30 e após análise da Comissão de Constituição e Legalidade.

III - A Mesa deixará de receber moção quando o objetivo por ela visado possa ser atingido através de indicação ou requerimento.

IV - Para aprovação de moção, é necessária a maioria simples dos votos. (alterado pelas Res. 949/2018).



Lair Moura e o governador Márcio França discutem melhorias para a educação especial em SP

## LAIR BUSCA JUNTO A MÁRCIO FRANÇA MAIS AUTONOMIA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Superintendente se reuniu com o novo governador de São Paulo, Márcio França

A superintendente da Apraespi (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência), Lair Moura, se reuniu neste mês com o governador recém-empossado do Estado de São Paulo, Márcio França, para discutir melhorias nos convênios do governo estadual com as escolas filantrópicas que proporcionam à milhares de alu-

nos com deficiência o acesso à educação especial.

Lair já havia se reunido com França algumas semanas antes de o gestor assumir o cargo.

Outra importante proposta que pautou a reunião foi a flexibilização dos critérios adotados pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para encaminhar os alunos com deficiência às escolas especiais filantrópicas. Sob o novo modelo, a escola especial avalia a criança – porém, a avaliação não é levada em conta pelo Estado, que

“

**As famílias devem ter a liberdade de escolher em que escola seus filhos irão estudar e qual atende melhor suas necessidades**

**LAIR MOURA**  
Superintendente da Apraespi

se encarrega de reavaliar os alunos, gastando desnecessariamente os recursos do contribuinte.

“A Apraespi e as Apaes estão plenamente qualificadas para avaliar as crianças que precisam ser matriculadas. Mais do que isso, as famílias devem ter a liberdade de escolher em que escola seus filhos irão estudar e qual unidade atende melhor suas necessidades. O novo governador Márcio França se comprometeu a viabilizar essas importantes mudanças”, afirmou Lair Moura após a reunião.

**Diretoria Executiva**

José Feliciano  
Presidente

Vera Lúcia Roberto  
1º Vice Presidente

Iraci Totarelli Borelli  
2º Vice Presidente

Hisae Kurashima Ideriba  
3º Vice Presidente

Dárcio Zampol  
Tesorero

Nice Bressan Zampol  
1º Vice Tesoureira

Gildete Pereira de Oliveira  
2º Tesoureira

Jeferson Luis Pinto da Fonseca  
Secretário

Ervel Jusevicius  
1º Secretário

Maria Cecília de Freitas Veiga  
2º Secretária

**Conselho Consultivo**

Roberto Redivo, Wheeler Sanches e João  
Domingues de Oliveira Filho

**Conselho Fiscal**

Dárcio Aristides Cerezolli, Marcelo de Oliveira  
Vicente, Jose Alves de Souza Machado e  
José Cardoso Correa

**Suplente do Conselho Fiscal**

Renato Costa,  
Antonio Carlos Carvalho da Silva,  
Claudia G. Burello

**Diretoria Social**

Emilia Gilard, Áurea Meirelles Vitalba, Maria  
Amélia F. Lameiras e Rosilene Mendes  
Andrade

**Diretoria de Patrimônio**

Valéria Baldi Marchi, Joaquina Feliciano,  
Wilma Amaral da Cunha Bacellar e Lenita  
Asef

**Procuradores Jurídicos**

Silvio Pinto de Abreu e Marilena Zampol

**Superintendente**

Lair Moura Sala Malavila Jusevicius

**Diretora Administrativa**

Maria Aparecida Moura

**Diretora Técnica**

Leonice Moura

**Diretor Técnico Adjunto**

Harry Cristian Muñoz

**Diretor Administrativo Adjunto**

Eduardo Gallo

**Diretora Assistente**

Patrícia Fonseca



**APRAESPI NOTÍCIAS**

(11) 2504-9050

Ano 11 - Número 39

Abri 2018

Tiragem: 3 mil exemplares

Edição: Diego Simi

Rua José Alvarez, 84 - Núcleo Colonial -  
Ribeirão Pires - SP - CEP: 09424-010

[www.apraespi.com.br](http://www.apraespi.com.br)

apraespi@apraespi.org.br

**AUTISMO: APRAESPI É REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO**

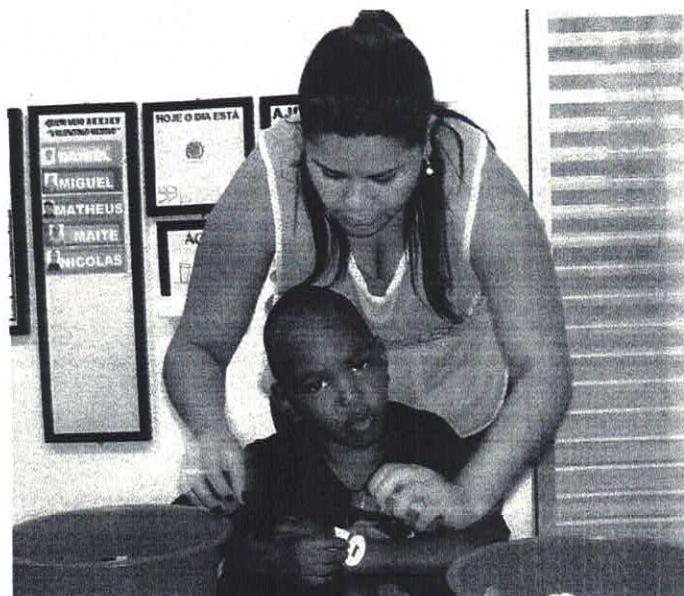
**Centro de Autismo da  
Apraespi está entre os  
maiores do segmento no  
Estado**

Inaugurado em 2002, o Centro de Autismo da Apraespi (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) se consolidou como principal referência para o atendimento de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na região do Grande ABC. Na unidade, a equipe multidisciplinar de saúde e educação atende diariamente 142 crianças e jovens com idades entre 4 e 15 anos.

Os métodos de atendimento utilizados no Centro de Autismo são considerados o segredo do bom nível de evolução que a grande maioria dos atendidos atinge. O método Teacch, reconhecido pelos especialistas como um dos mais eficazes no tratamento de pessoas com TEA, é aplicado na unidade.

A estrutura das salas de aulas e demais ambientes de atendimento são adaptadas para atender as necessidades específicas do TEA. Cada sala tem um professor e um auxiliar e comporta, no máximo, seis crianças.

A integração com as famílias dos atendidos é vista como ponto fundamental pelos profissionais da Apraespi. Tudo o que for



Unidade é adaptada às especificidades dos alunos com TEA

aplicado dentro da unidade de reabilitação deve ser estendido ao lar do aluno. Além disso, muitas famílias encontram dificuldades decorrentes da falta de informação para cuidar de seus filhos, de modo que a orientação de profissionais especializados se torna indispensável.

A tecnologia é uma importante aliada da equipe do Centro de Autismo da Apraespi. Métodos terapêuticos que empregam a utilização de tablets e vídeo games têm apresentado excelentes resultados no processo de desenvolvimento das crianças e

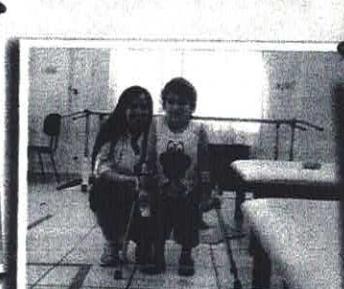
jovens.

**Avaliação e matrícula** - O Centro de Autismo da Apraespi realiza o diagnóstico de autismo. A família que suspeitar que o filho tenha o TEA deve levar a criança à unidade para a avaliação, que é realizada de forma gratuita. Quanto antes for diagnosticada e iniciar o processo de estimulação precoce, maior é o nível de desenvolvimento que pode atingir.

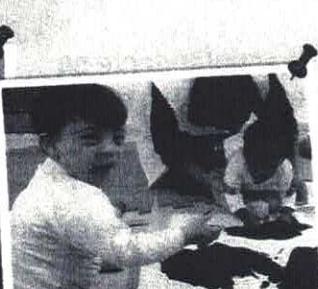
A família que quiser o filho estudando na Apraespi deve ligar para (11) 4828-1940. Email: cati@apraespi.org.br.

**COM SUA DOAÇÃO FOI POSSÍVEL**

atender com qualidade centenas de crianças com deficiências severas



entregar órteses, próteses e cadeiras de rodas a quem mais precisa



oferecer educação especial a centenas de crianças e jovens com deficiência



Deus abençoe sua solidariedade! Ela transforma vidas!

**(11) 2504-9078 (11) 2504-9108**



# TRABALHO PELA INCLUSÃO

Lair Moura fala sobre desafios e conquistas em benefício das pessoas com deficiência

Completando 50 anos de trabalho pela reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência, a superintendente da Apraespi, Lair Moura, é considerada uma das principais autoridades do assunto no País. Na entrevista a seguir, ela elenca as maiores conquistas e fala sobre os desafios para o futuro.

**Como começou sua vida pública? A história da Apraespi está intimamente ligada à sua trajetória de vida, não é verdade?**

Minha vida pública começou quando ingressei na APAE de Santo André, em 1968. Logo depois vim para Ribeirão Pires ajudar a montar a Apae da cidade - atual Apraespi - e aqui estou até hoje. Fundei a Federação das Apaes do Estado de São Paulo e a presidi. Presidi também, por 20 anos, a Apraespi, onde atuo há mais de cinco décadas. Sempre digo que quero viver até os 100 anos, para levar adiante esse meu trabalho em prol da saúde melhor para as pessoas. É o que eu mais gosto, é o que me motiva a acordar todos os dias



e enfrentar tantos desafios. Minha formação acadêmica contribuiu bastante para tantas conquistas. Sou formada em direito sanitário e administração hospitalar.

**Ao longo de seus 50 anos de atuação, o que você pode perceber que mudou para melhor na vida das pessoas com deficiência?**

Algumas décadas atrás, era quase impossível ao jovem com deficiência atingir o mercado de trabalho. Na verdade, muitos desses a família sequer deixava sair de casa. O

preconceito era uma barreira muito grande e a ausência de políticas públicas só piorava a situação. Foi graças ao nosso trabalho na Apraespi e na Federação das Apaes e o de outras instituições espalhadas pelo Brasil que essas pessoas têm conseguido seu espaço dentro da sociedade como qualquer outro cidadão. Por exemplo, apenas na Apraespi, mais de 1500 jovens com deficiência já foram inseridos no mercado profissional. Isso é uma grande conquista.

**O que ainda precisa ser**

**melhorado?**

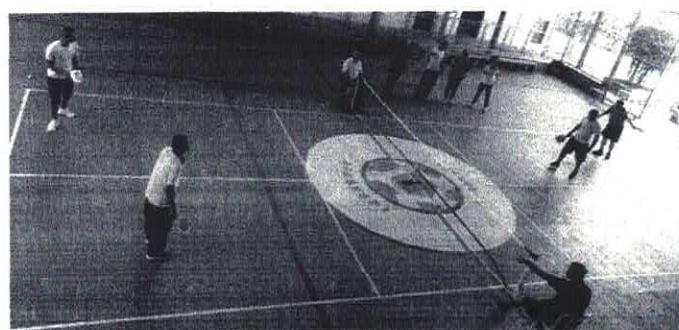
Nem sempre os governos cumprem seus deveres para com as pessoas com deficiência. Para eliminar o preconceito e integrá-los plenamente, é preciso que haja o financiamento para o atendimento dessas pessoas. Direito social levado a sério precisa ter o financiamento garantido.

A Apraespi e as escolas especiais filantrópicas sofreram quatro anos com o valor per capita do Fundeb congelado pelo Governo do Estado de São Paulo. Para os alunos da rede regular de ensino, o governo pagava um valor e, para os alunos das escolas especiais, aplicava outro bem menor. Agora muitas famílias estão sofrendo vendo os filhos sendo retirados das unidades especializadas e encaminhados, sem critérios e sem preparo, para a rede regular de ensino, que não tem a menor condição de recebê-los. É situação muito desfavorável.

Só haverá inclusão verdadeira quando as pessoas com deficiência forem tratadas pelo Estado com igualdade e justiça. E, para isso, não basta dar-lhes vaga na classe, é preciso oferecer o que realmente precisam. A igualdade, nesse caso, é tratar desigualmente os desiguais.

## PICKLEBALL: ESPORTE É NOVIDADE NO ATENDIMENTO DA APRAESPI

A Apraespi apresentou mais uma inovação em seu atendimento com a implementação do pickleball - esporte similar ao tênis - na lista de métodos terapêuticos e nas aulas de educação física da escola especializada. O esporte foi criado nos Estados Unidos e trazido à Ribeirão Pires, no ano passado, pelos membros da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, parceiros da associação em projetos sociais. Tudo começou quando o missionário Ray George Anderson (líder de projetos sociais da igreja na região) estava na Apraespi tratando da doação de 981 cadeiras de rodas e comentou sobre o pickleball. A superintendente Lair Moura se interessou e viabilizou a prática desse es-



porte na Associação. Foi aí que a equipe multidisciplinar de reabilitação notou o potencial para ajudar alunos e pacientes. Se utilizado como terapia, o pickleball melhora o equilíbrio, a coordenação motora e os reflexos do paciente. Inserido no currículo escolar, o esporte é lúdico

e fortalece o companheirismo entre os estudantes. Por ainda ser uma novidade no Brasil, a Apraespi tem como objetivo estimular o surgimento de atletas que disputem profissionalmente o esporte, inclusive em torneios paralímpicos. **A modalidade** - O pickleball

combina elementos de badminton, tênis e tênis de mesa. Pode ser disputado individualmente ou em dupla. Os jogadores usam raquetes sólidas feitas de madeira ou materiais compósitos para acertar uma bola de polímero perfurado sobre uma rede. O esporte compartilha características de outros esportes de raquete, as dimensões e o layout de uma quadra de badminton e regras semelhantes ao tênis. Foi inventado na década de 1960 como um passatempo de quintal infantil, mas se tornou um dos esportes mais populares dos Estados Unidos. "E em breve, também será muito popular no Brasil", completou a superintendente da Apraespi, Lair Moura.

# LAIR DEFENDE QUE FUNDEB PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL SEJA QUADRUPPLICADO

LAIR MOURA INICIA MOVIMENTO JUNTO AO SENADO FEDERAL PARA APROVAR A PROPOSTA

R\$ 1.434,76 é o valor proposto para atender com qualidade alunos com deficiência

Observando a complicada situação financeira enfrentada pelas escolas especiais filantrópicas no Estado de São Paulo, Lair Moura divulgou um levantamento que aponta o valor justo para assegurar, com qualidade, o direito dos alunos com deficiência: R\$ 1.434,76 mensais per capita pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Isto é, a quantia atual (R\$ 358,69) destinada para cada aluno deve ser multiplicada por quatro.

A justificativa apresentada no estudo é que uma classe comum numa escola regular trabalha com, no mínimo, 32 alunos, enquanto que numa escola especial a média é 4 vezes menor. Além disso, as unidades especializadas têm gastos maiores com recursos humanos, já que é necessário manter um professor e um auxiliar por classe - enquanto que na rede regular essa exigência é dispensada. As escolas especiais mantêm uma estrutura diferenciada, que complementa o trabalho desenvolvido pela equipe educacional, fator que aumenta ainda mais os custos operacionais.

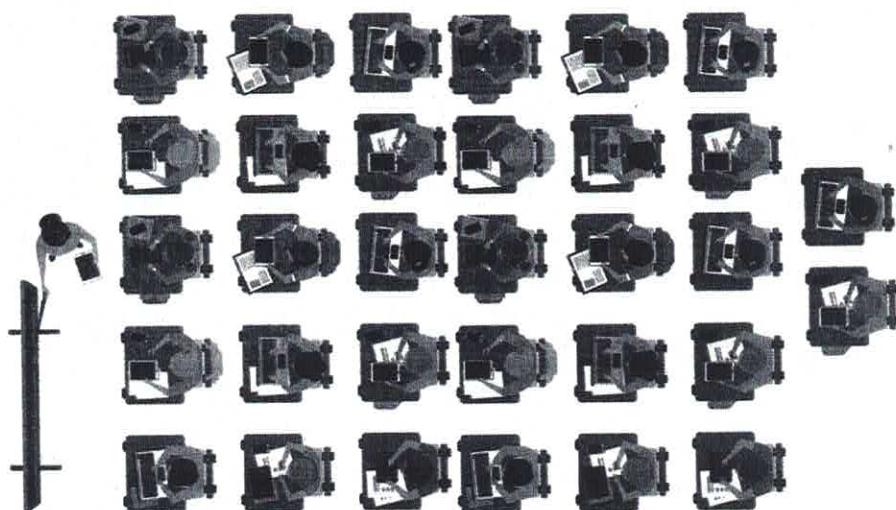
O fato de o valor congelado repassado nos últimos 5 anos pelo governo estadual para custear o acesso à educação especial fez com que centenas de escolas filantrópicas contraíssem pesadas dívidas bancárias. Algumas dessas instituições beiram a situação falimentar.

Para mudar essa realidade, Lair foi à Brasília, em março, e iniciou um Movimento junto ao Senado Federal para aprovar

## Por que é necessário quadruplicar o valor per capita do Fundeb?

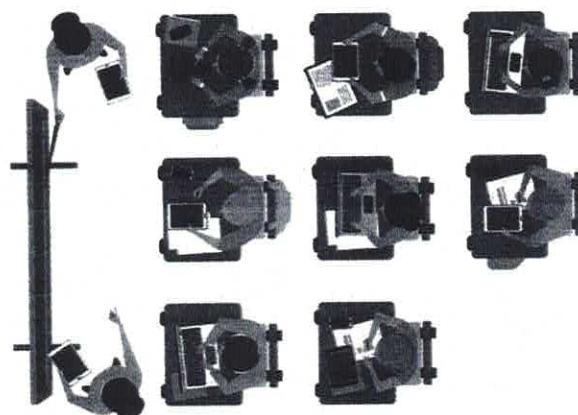
### ESCOLAS REGULARES (32 alunos)

As despesas com recursos humanos são diluídos pela quantidade de alunos, no mínimo, 32 por sala  
 $32 \times R\$ 358,69 = 11.478,08$ . Valor suficiente para custear recursos humanos e demais despesas



### ESCOLAS ESPECIAIS (8 alunos)

Os gastos com professores e auxiliares são maiores e o número de alunos, quase 4 vezes menor: 8 por sala  
 $8 \times R\$ 358,69 = 2.869,52$ . Valor insuficiente para custear sequer os salários da equipe educacional



uma lei que determina que o valor do Fundeb destinado às educação especial de todo o Brasil seja quadruplicado.

"Nessas cinco décadas de vida pública, a convicção que guia meu trabalho é a de que a educação especial é um direito do Cidadão e um dever do Estado. Ocorre que um direito para ser levado a sé-

rio, para ser 'tirado do papel', deve ter seu financiamento garantido. Iniciei um Movimento junto aos senadores e foi possível sentir que perceberam que a situação das escolas especiais em todo país está muito complicada e que uma mudança de rumo deve ser tomada com urgência. Tenho certeza que, com o apoio

da Apraespi e das unidades educacionais especializadas, formaremos uma frente parlamentar que trabalhará pela aprovação do projeto e que vai garantir direito à educação especial, que milhões de alunos com deficiência neste País, tanto merecem", concluiu Lair Moura, autora da proposta e líder do movimento.

# APRAAESPI NOTÍCIAS

Ano 10 N.º 37 - Edição Extraordinária - Novembro 2017



Boletim Informativo da Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência

## Apraespi se mobiliza pelo direito à educação especial

Associação reivindica ao governador Geraldo Alckmin que cumpra os decretos 54.887/09 e 62.294/16

### Decreto n.º 54.887 07 de outubro de 2009

III - o cálculo da quantia a ser transferida dar-se-á mediante a multiplicação do número de alunos cadastrados e matriculados na instituição de ensino conveniada, pelo valor fixado pela Secretaria da Educação, a ser estimados no mês de junho do ano anterior ao exercício a que se destina o correspondente repasse, adotando-se como parâmetro o valor anual por aluno, na modalidade educação especial, previsto para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Lair Moura encabeça o Movimento em Defesa da Educação Especial



Temendo pelo futuro do atendimento especializado aos alunos com deficiência, a Apraespi iniciou uma mobilização que pretende abranger todo o Estado. Com o congelamento do per capita para educação especial em parceria com escolas filantrópicas, muitas unidades se viram obrigadas a diminuir o número de vagas e fazer cortes no quadro de colaboradores. A longo prazo, escolas especiais poderão até fechar as portas. Lutando para reverter esse cenário, a Apraespi vai reunir Apaes, parlamentares e organizações da sociedade civil para reivindicar do governo estadual o valor integral do que reza o decreto, além do aumento do número de vagas escolares.

A superintendente da Apraespi, Lair Moura, líder do Movimento, alerta que, com a redução de vagas nas escolas filantrópicas, as famílias terão de matricular seus filhos com deficiência na

rede regular. "O governo tentou incluir os deficientes auditivos nas escolas regulares e foi um grande fracasso. Não há estrutura e material humano para isso. Resultado: as escolas para surdos voltaram e se estabeleceram, como é o exemplo da Escola Para Surdos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, reaberta recentemente. Vai acontecer a mesma coisa com as escolas especiais filantrópicas para crianças com deficiência intelectual. Muitos alunos irão para as escolas regulares, não se adaptarão e suas famílias vão clamar pela volta às escolas especiais. Nesse meio tempo, haverá muito prejuízo a essas crianças", alertou.

**Histórico - Em 2001, a então presidente da Federação das Apaes do Estado de São Paulo, Lair Moura, conseguiu alterar o artigo 258 da Cons-**

tituição Paulista, com grande ajuda do governador Geraldo Alckmin. Foi a maior conquista das Apaes, pois garantiu o repasse de recurso financeiro dentro dos 25% do orçamento assegurado pela Constituição Brasileira.

A partir de 2002 todas as escolas filantrópicas que atendem crianças e jovens com deficiência puderam firmar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Porém, nos últimos quatro anos a situação piorou pois, além de não cumprir o decreto, a Secretaria de Educação "congelou" o per capita desses convênios e se apoderou indevidamente de parte desses recursos que seriam repassados às escolas conveniadas, configurando apropriação indébita, já que ao matricular o aluno na escola especial, gera um per capita do

Fundeb que não é pago na totalidade para a escola conveniada.

Na Apraespi os alunos com deficiência intelectual e autismo são atendidos por uma equipe multidisciplinar altamente qualificada, composta por profissionais das áreas de educação e apoio da saúde. Na Escola de Ensino Fundamental da Apraespi, os alunos frequentam aulas com uso de currículo educacional adaptado às suas necessidades. Já no Centro de Autismo, a técnica empregada para o desenvolvimento das crianças e jovens é o método de ensino específico aliado à especialização dos profissionais que atuam na escola. Em todas as unidades educacionais da Apraespi a integração com a família dos alunos é vista como essencial, para que no ambiente de casa seja reforçado o que foi desenvolvido em sala de aula.

**Diretoria Executiva**

José Feliciano  
Presidente

Vera Lúcia Roberto  
1º Vice Presidente

Iraci Totarelli Borelli  
2º Vice Presidente

Hisae Kurashima Iderha  
3º Vice Presidente

Dárcio Zampol  
Tesoureiro

Nice Bressan Zampol  
1º Vice Tesoureira

Gildete Pereira de Oliveira  
2º Tesoureira

Jeferson Luis Pinto da Fonseca  
Secretário

Braz dos Santos  
1º Secretário

Ervel Jusevicius  
2º Vice Secretário

Maria Cecília de Freitas Veiga  
3º Secretária

**Conselho Consultivo**  
Roberto Redivo, Wheeler Sanches e João Domingues de Oliveira Filho

**Conselho Fiscal**  
Dárcio Aristides Cerezolli, Marcelo de Oliveira Vicente, Jose Alves de Souza Machado e Jose Cardoso Correa

**Suplente do Conselho Fiscal**  
Renato Costa,  
Antônio Carlos Carvalho da Silva,  
Claudia G. Burbello

**Diretoria Social**  
Emilia Gilard, Áurea Meirelles Vilalba, Maria Amélia F. Lameiras e Rosilene Mendes Andrade

**Diretoria de Patrimônio**  
Valéria Baldi Marchi, Joaquina Feliciano, Wilma Amaral da Cunha Bacellar e Lenita Asef

**Procuradores Jurídicos**  
Silvio Pinto de Abreu e Marilena Zampol

**Superintendente**  
Lair Moura Sala Malavia Jusevicius

**Diretora Administrativa**  
Maria Aparecida Moura

**Diretora Técnica**  
Leonice Moura

**Diretor Técnico Adjunto**  
Harry Cristian Muñoz

**Diretor Administrativo Adjunto**  
Eduardo Gallo

**Diretora Assistente**  
Patrícia Fonseca

  
**APRAESPI NOTÍCIAS**  
(11) 2504-9050

Ano 10 - Número 37

**Edição Extraordinária**

**Novembro 2017**

Tiragem: 3 mil exemplares

**Desenvolvido pelo Setor de  
Comunicação Social**

Rua José Alvarez, 84 - Núcleo Colonial -  
Ribeirão Pires - SP - CEP: 05424-010  
apraespi@apraespi.org.br

**Planilha de Análise Comparativa do FUNDEB X valor c****No caso da APRAESPI se a S.E. tivesse cumprido o Decreto regulamen**

	<b>Convênio 2009</b>	<b>Convênio 2010</b>	<b>Convênio 2011</b>	<b>Convênio 2012</b>
<b>Fundeb do Ano</b>	<b>R\$ 2.432,84</b>	<b>R\$ 2.826,91</b>	<b>R\$ 3.192,83</b>	<b>R\$ 3.562,83</b>
<b>Fundeb Mês</b>	<b>R\$ 202,74</b>	<b>R\$ 235,58</b>	<b>R\$ 266,07</b>	<b>R\$ 305,23</b>
<b>Sec Educ. Ano</b>	<b>R\$ 2.319,96</b>	<b>R\$ 2.356,92</b>	<b>R\$ 2.640,96</b>	<b>R\$ 2.920,96</b>
<b>Sec Educ. Mês</b>	<b>R\$ 193,33</b>	<b>R\$ 196,41</b>	<b>R\$ 220,08</b>	<b>R\$ 243,33</b>
<b>Valor Economizado pelo Estado por Aluno</b>		<b>R\$ 6,33</b>	<b>R\$ 15,50</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>Alunos Conveniados Ano</b>		<b>490</b>	<b>490</b>	<b>490</b>
<b>Repasso à Menor</b>	<b>R\$ 37.200,80</b>	<b>R\$ 91.115,50</b>	<b>R\$ 128.316,30</b>	<b>R\$ 162.000,00</b>
<b>Valor não Repassado pelo Estado</b>	<b>R\$ 37.200,80</b>	<b>R\$ 128.316,30</b>	<b>R\$ 162.000,00</b>	<b>R\$ 162.000,00</b>
<b>Dissídio Coletivo do Sindicato dos Funcionários (APRAESPI - Senalba) Total 57%</b>		<b>6,80</b>	<b>5,80</b>	<b>5,80</b>

Obs: O valor utilizado pela Secretaria de Educação nunca foi o valor do FUNDEB do ano anterior até 2017. Sempre desrespeitou o decreto 54.877/09.

A Secretaria de Educação também deixou de repassar às Escolas Filantrópicas o valor da QSE (Quota Salário Educação), o que está fazendo muita falta.

**A UNIÃO FAZ A FORÇA**

Vamos lutar juntos para:

- 1) Que a Quota do Salário Educação seja também distribuída às Escolas Conveniadas, como era antigamente;
- 2) Que o valor per capita FUNDEB a ser

considerado no Convênio seja o do ano vigente;

3) Que o Convênio seja através de compra de vaga e a prestação de contas idem;

4) Que a escola conveniada possa gastar o recurso de acordo com o artigo 70 da LDB, de acordo com as suas necessidades e ter liberdade de remanejar as rubricas;

5) Ter per capita diferenciado para alunos com maior comprometimento, assim como o per capita dos alunos com autismo.

6) Que a escola conveniada possa substituir os alunos durante o ano letivo (transferência, óbito e afins).

7) Que as escolas conveniadas possam atender a lista de espera, aumentando o número de vagas para 2017.

**Decreto 62294/16  
06 de dezembro de 2016**

III - o cálculo da quantia a ser transferida dar-se-á mediante a multiplicação do número de alunos cadastrados e matriculados na entidade parceira, pelo valor fixado pela Secretaria da Educação, a ser estimado no mês de junho do ano anterior ao do exercício a que se destina o correspondente repasse, adotando-se como parâmetro o valor anual por aluno, na modalidade educação especial, previsto para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

**Decreto n.º 54.887  
07 de outubro de 2009**

III - o cálculo da quantia a ser transferida dar-se-á mediante a multiplicação do número de alunos cadastrados e matriculados na instituição de ensino conveniada, pelo valor fixado pela Secretaria da Educação, a ser estimados no mês de junho do ano anterior ao exercício a que se destina o correspondente repasse, adotando-se como parâmetro o valor anual por aluno, na modalidade educação especial, previsto para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

## Repasse pela S.E. às Escolas Conveniadas

Por a diferença dos últimos anos seria R\$ 1.942.940,10. Quase R\$ 2 milhões!!!

2012	Convênio 2013	Convênio 2014	Convênio 2015	Convênio 2016	Convênio 2017
793,52	R\$ 3.786,42	R\$ 3.922,49	R\$ 4.113,00	R\$ 5.465,40	R\$ 4.304,32
316,13	R\$ 315,54	R\$ 326,87	R\$ 342,75	R\$ 455,45	R\$ 358,69
120,00	R\$ 3.247,92	R\$ 3.492,00	R\$ 3.492,00	R\$ 3.492,00	R\$ 3.492,00
260,07	R\$ 270,66	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00	R\$ 291,00
6,00	R\$ 45,47	R\$ 24,54	R\$ 35,87	R\$ 51,75	R\$ 164,45
490	490	490	490	490	432
275,10	R\$ 267.344,00	R\$ 144.265,80	R\$ 210.940,10	R\$ 304.290,00	R\$ 852.508,80
591,40	R\$ 430.935,40	R\$ 575.201,20	R\$ 786.141,30	R\$ 1.090.431,30	R\$ 1.942.940,10
6,50	7,30	6,35	7,50	11,08	5,00



Governador Geraldo Alckmin,

Por que a Educação Básica do Aluno com deficiência, viabilizada pelas escolas especiais parceiras, tem que custar menos que o valor do FUNDEB para o Estado?



Carol, aluna  
da escola da  
Apraespi

# Famílias de alunos com deficiência pedem justiça

Gestão Alckmin congela recursos e põe em risco acesso à educação especial

Responsáveis por assegurar o direito à educação especial à milhares de crianças e jovens com deficiência em todo o Estado, a Apraespi e as Apaes sempre são mencionadas pelo Governo de São Paulo como importantes parceiras. Na prática, porém, essa parceria não vem recebendo o devido reconhecimento por parte da gestão do governador Geraldo Alckmin.

Desde 2014 as escolas filantrópicas operam com os recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) estacionados em R\$ 291 mensais por aluno. Tal fato contraria o decreto estadual 62.294/2016, que determina

como cálculo do valor per capita o que foi repassado em junho do ano anterior pelo governo federal, que repassa à esfera estadual (*tabela na pág. 02*).

Com a estagnação no valor do Fundeb, foram retidos R\$ 2 milhões pela Secretaria Estadual de Educação ao longo dos últimos oito anos. A diretoria da Apraespi entende que o governo pratica apropriação indébita.

Enquanto a verba continua paralisada, os custos para manter uma escola especial não param de crescer. A somatória do dissídio coletivo dos últimos anos gerou aumento de 57% em gastos com folha salarial. Para priorar a situação, o governo estadual deixou de repassar a QSE (Quota Salário Educação) às escolas conveniadas. Além de não repassar o valor conforme o decreto às unidades educacionais filantrópicas, o Estado ainda vem diminuindo o número de vagas a cada ano. A Apraespi tem uma fila de espera de 200

alunos.

**Reação** - Inconformada com a situação, a Apraespi lançou um Movimento em parceria com Apaes, parlamentares e organizações da sociedade civil do Estado de São Paulo. O objetivo é reivindicar ao governador o repasse às unidades educacionais filantrópicas do valor integral do Fundeb do ano vigente, como já é feito com as escolas regulares. Outra demanda é dar maior autonomia às escolas conveniadas para administrar os recursos e remanejar as vagas escolares. “O direito à educação básica é de todos os brasileiros a partir de 4 anos de idade. Por que para a criança com deficiência é diferente?”, questiona a superintendente Lair Moura.

“As escolas regulares não têm estrutura, material e recursos humanos especializados para atender com qualidade as crianças e jovens com deficiência. As escolas especiais atendem as necessidades des-

ses alunos, preparando-os para o pleno convívio social. Acabar com as escolas especiais filantrópicas constituirá um retrocesso irreparável”, alertou.

**Para entender** - Dona Maria tem dois filhos: João, que não tem deficiência, e Carol, que tem deficiência intelectual. João estuda numa escola regular e a Secretaria de Educação gasta com ele o per capita, que aumenta a cada ano, chamado per capita Fundeb. Carol estuda na escola especial conveniada e a **Secretaria de Educação faz muita economia com o estudo da Carol**, já que há quatro anos paga o mesmo valor para a escola que viabiliza o seu direito à educação, como é o caso, por exemplo, da Apraespi.

A pergunta que sempre fica sem resposta: Por que o Governo do Estado de São Paulo congelou o per capita de todas as *Carolzinhas* que estudam nas escolas especiais filantrópicas conveniadas?



# GOVERNO DIFICULTA ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

Secretaria Estadual de Educação não permite preencher vagas das escolas especiais filantrópicas

Após manter congelados, por quatro anos, os recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) repassados às instituições, entre 2014 e 2017, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo adotou medidas que dificultam para milhares de crianças com deficiências o acesso à educação especial.

O governo estadual tirou das escolas especiais a autonomia para avaliar e matricular os alunos. Antes, a criança era encaminhada, avaliada por equipe multidisciplinar que, ao constatar a necessidade de acompanhamento especial, efetuava sua matrícula. Agora mudou. Sob o novo modelo, a escola especial limita-se a avaliar a criança – e nem sempre a avaliação é levada em conta. É o Estado que se encarrega de tal questão.

O problema é que só as crianças com deficiências intelectuais mais severas e profundas, os chamados alunos “pervasivos”, são mantidos nas escolas especiais. Os demais, com deficiências vistas como “moderadas” – mas também com necessidades educacionais especiais – são encaminhados à rede regular de ensino, onde não há estrutura para recebê-los.

As escolas especiais filantrópicas sofreram reduções no número de vagas, o governo não as repõe e os alunos são colocados na rede regular. A Apraespi foi obrigada a encaminhar 10% dos atendidos do ensino fundamental e 10% do ensino profissionalizante. Isso sem se preocupar se essas pessoas estavam preparadas para isso, porque, de acordo com a avaliação da equi-



Escolas especiais filantrópicas têm nível de qualidade superior, não encontrado na rede regular

pe pedagógica, esses alunos não tinham a menor condição. Eles continuam precisando de atendimento especial. “As vagas abertas não são preenchidas. E não é por falta de demanda. Existem muitas crianças necessitando de educação especial, é a Secretaria de Educação que não encaminha”, lamenta Luiza Nunes, diretora escolar da Apraespi.

Na escola especial, como é o caso da Apraespi, o aluno estuda numa sala de aula adaptada, com professor e auxiliar, com currículo adequado às suas especificidades e, no contra-turno, sem ter que sofrer com deslocamentos, ainda recebe atendimento de uma equipe multidisciplinar de saúde composta por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, médicos, psicólogos e fonoaudiólogos.

Na rede regular de ensino não existe a mesma qualidade e as necessidades especiais do aluno não são supridas. Os professores precisam lidar com mais de 40 crianças e não têm tempo e preparo para se dedicar aos alunos com necessidades especiais. “Ao longo dos anos, conversando com famílias e especialistas, posso afirmar que a criança com deficiência é extremamente prejudicada quando é tirada da escola especial e colocada, sem critérios, na rede regular”, completou Luiza Nunes. “O governo só observa a questão da sociabilidade e não dá a devida importância ao desenvolvimento cognitivo da criança. Isso é um grande erro.”

Para a superintendente da Apraespi, Lair Moura, a solução desse problema não é complexa: “Basta que a Secretaria

de Educação readote o modelo anterior de matrícula de alunos em vagas de educação especial. As escolas especiais devem ter autonomia para avaliar a criança, determinar se precisa de acompanhamento especializado e, a partir desse critério, efetuar sua matrícula de acordo com os recursos que o convênio disponibiliza.” Lair já se articula com entidades educacionais filantrópicas de todo o Estado para iniciar uma mobilização exigindo que o governo de São Paulo volte atrás e readote o antigo modelo que dava maior liberdade às escolas especiais e às famílias dos alunos. “Juntos conseguimos fazer o governo corrigir o valor per capita do Fundeb da educação especial. Agora, se nos unirmos, obteremos mais essa importante vitória em prol das pessoas com deficiências.”

**Diretoria Executiva**

José Feliciano  
Presidente

Vera Lúcia Roberto  
1º Vice Presidente

Iraci Totarelli Borelli  
2º Vice Presidente

Hisae Kurashima Ideriha  
3º Vice Presidente

Dárcio Zampol  
Tesoureiro

Nice Bressan Zampol  
1º Vice Tesoureiro

Gildete Pereira de Oliveira  
2º Tesoureiro

Jeferson Luis Pinto da Fonseca  
Secretário

Braz dos Santos  
1º Secretário

Ervel Jusevicius  
2º Vice Secretário

Maria Cecília de Freitas Veiga  
3º Secretária

**Conselho Consultivo**

Roberto Redivo, Wheeler Sanches e João  
Domingues de Oliveira Filho

**Conselho Fiscal**

Dárcio Aristides Cerezolli, Marcelo de Oliveira  
Vicente, Jose Alves de Souza Machado e  
Jose Cardoso Correa

**Suplente do Conselho Fiscal**

Renato Costa,  
Antonio Carlos Carvalho da Silva,  
Claudia G. Burello

**Diretoria Social**

Emilia Gilarde, Áurea Meirelles Vilalba, Maria  
Amélia F. Lameiras e Rosilene Mendes  
Andrade

**Diretoria de Patrimônio**

Valéria Baldi Marchi, Joaquina Feliciano,  
Wilma Amaral da Cunha Bacellar e Lenita  
Asef

**Procuradores Jurídicos**

Silvio Pinto de Abreu e Marilena Zampol

**Superintendente**

Lair Moura Sala Malavila Jusevicius

**Diretora Administrativa**

Maria Aparecida Moura

**Diretora Técnica**

Leonice Moura

**Diretor Técnico Adjunto**

Harry Cristian Muñoz

**Diretor Administrativo Adjunto**

Eduardo Gallo

**Diretora Assistente**

Patrícia Fonseca



**APRAESPI NOTÍCIAS**

(11) 2504-9050

Ano 11 - Número 38

Janeiro, Fevereiro e Março 2018

**Tipagem: 3 mil exemplares**

**Edição: Diego Simi**

Rua José Alvarez, 84 - Núcleo Colonial -  
Ribeirão Pires - SP - CEP: 09424-010

[www.apraespi.com.br](http://www.apraespi.com.br)

apraespi@apraespi.org.br



/APRAESPI

**CORRIDA DA SOLIDARIEDADE ESTREIA COM SUCESSO****Evento em prol da Apraespi reuniu quase 500 participantes em Ribeirão Pires**

Reunindo quase 500 participantes, a primeira edição da "Corrida da Solidariedade", realizada na manhã de 25 de fevereiro, domingo, superou as expectativas e já se consolidou no cenário esportivo regional. Organizada pela Apraespi (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) em parceria com o Ribeirão Pires Futebol Clube e a Prefeitura Municipal, o evento teve como objetivo arrecadar fundos para a instituição filantrópica.

A Corrida da Solidariedade contou com três categorias, todas com arbitragem oficial: geral, feminina e masculina. O percurso foi de 10 km, com a largada em frente à sede do clube (av. Prefeito Valdirio Prisco, 330 - Centro). Os cinco primeiros colocados da categoria geral, além dos três primeiros colocados das categorias masculina e feminina, receberam troféus entregues por jovens e crianças



atendidas na Apraespi. Todos os competidores ganharam medalhas, camisetas oficiais com numeração, chip e kit lanche. Além da corrida, foi promovida uma caminhada de 5 km.

Satisfeitos com a boa adesão do público ao evento, os organizadores pretendem realizar a segunda edição da "Corrida da Solidariedade" já no primeiro semestre de 2019. "Tão importante quanto promover a prática esportiva, a corrida despertou o

lado altruísta de cada um dos participantes, organizadores e colaboradores. Desejamos que esse exemplo de solidariedade se repita todos os anos", destacou a superintendente da Apraespi, Lair Moura. "Nós esperamos que essa parceria só cresça e nos próximos anos possamos ter mais participantes, para beneficiarmos mais pessoas", complementou o diretor do Ribeirão Pires Futebol Clube, Edvaldo dos Santos.

**PRESIDENTE DA OAB/SP PALESTRA NA APRAESPI**

**Dr. Marcos da Costa**  
relatou experiência de  
superação na palestra  
"Superando Barreiras"

O presidente da OAB/SP (Ordem dos Advogados do Brasil), Dr. Marcos da Costa, veio à Apraespi na manhã do dia 09 de março, sexta-feira, para ministrar a palestra "Superando Barreiras", onde contou sua experiência após sofrer um acidente automobilístico. O evento contou com o apoio da Prefeitura de Ribeirão Pires e reuniu um público de aproximadamente 300 pessoas. O advogado visitou a instituição à convite da Prefeitura.

Costa compartilhou com o auditório de que maneira superou as adversidades encontradas após sofrer acidente automobilístico, e falou, durante a palestra, sobre reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência. "Percebi que o acidente que sofri foi um estímulo para olhar também para os problemas do próximo e poder fazer algo para ajudar



**Dr. Marcos da Costa palestrou em evento da Apraespi e Prefeitura**

aqueles que, como eu, passaram por um momento crítico e puderam contar com apoio para superá-lo."

O presidente da OAB/SP elogiou por diversas vezes, durante sua palestra, o trabalho da Apraespi e prometeu retornar em outra oportunidade para conhecer as unidades de atendimento, in-

clusive convidando o atleta Lars Grael. O presidente da Apraespi, José Feliciano, e a superintendente Lair Moura recepcionaram o prefeito de Ribeirão Pires, Kiko Teixeira; o presidente da Câmara Municipal, Rubens Fernandes; a secretária municipal de Inclusão Social, Elza Carlos, e outras autoridades do município.

ENTREVISTA Marcelo Botelho [engenheiro e protesista]

# TECNOLOGIA QUE MUDA VIDAS

Engenheiro desenvolveu próteses mecânicas a partir de uma impressora 3D

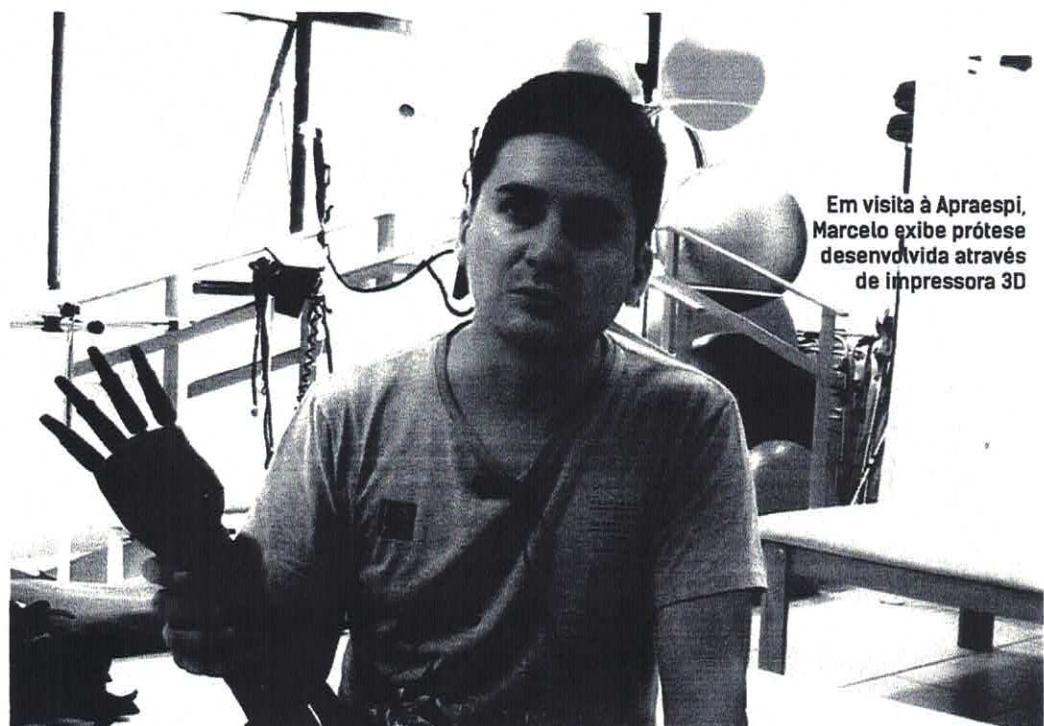
Marcelo Botelho não tem na família pessoas com deficiência. Também não sabe explicar o que o motivou a iniciar um projeto solidário que chamou a atenção de toda a imprensa. O fato é que o engenheiro, de 30 anos, morador de Ribeirão Pires, resolveu aprender a construir próteses para membros superiores usando uma impressora 3D e doá-las a crianças e adultos que estivessem precisando do equipamento. O trabalho ganhou força e Marcelo criou uma ONG para reunir essas pessoas. Ele explica que, até então, conseguiu desenvolver aparelhos apenas para os braços e os movimentos ainda são limitados. A grande façanha de seu trabalho, porém, foi ter criado próteses muitas vezes mais baratas que as convencionais, que podem ser fabricadas em menos de uma semana e totalmente funcionais. Na entrevista a seguir, o engenheiro conta mais detalhes de seu feito.

**Como você desenvolve as próteses e de que maneira funcionam no corpo do paciente?**

Escaneio um membro, monto o projeto para a impressora 3D e acoplo a parte elétrica que servirá para dar os movimentos à prótese. Para crianças eu gosto de colocar desenhos de super heróis porque elas adoram. Feito isso, é só encaixar no membro faltante e usar. Desenvolvi próteses com funções para abrir e fechar as mãos, segurar objetos e até tocar violão.

**Qual a principal vantagem em relação às próteses convencionais, distribuídas pelo SUS?**

Na verdade, a maior vantagem é diminuir para as pessoas a dependência da espera do SUS. Como são próteses funcionais, fabricadas em menos de uma semana e são incomparavelmente mais baratas - não chegam a custar R\$ 300,00 - a tendência é que cheguem para suprir essa demanda e que o



Em visita à Apraespi, Marcelo exibe prótese desenvolvida através de impressora 3D

## ENTREVISTA COMPLETA

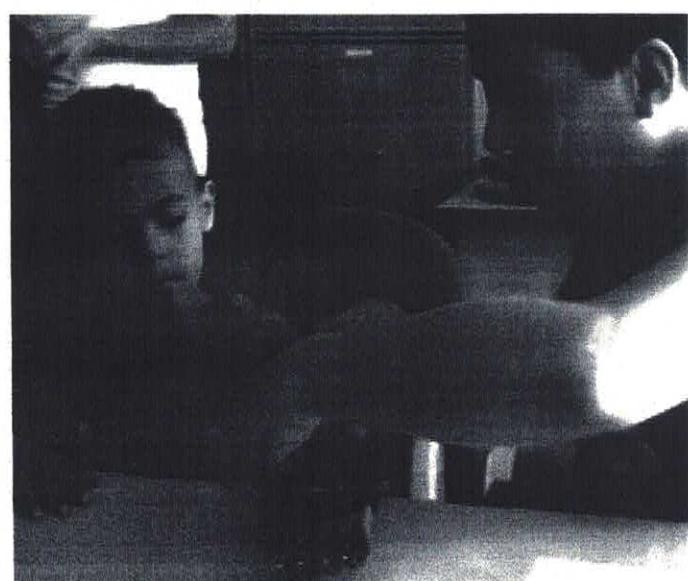
O vídeo com a íntegra da entrevista do engenheiro e protesista Marcelo Botelho, concedida à Apraespi, foi postada no canal da associação no YouTube. O vídeo ainda exibe filmagens de usuários de prótese feita na impressora 3D

SUS seja procurado com mais frequência em casos que precisem de aparelhos mais complexos.

Como consequência, surgiria no mercado um maior número de protesistas que também atuam com impressores 3D e a qualidade e a variedade dos produtos ofertados seriam cada vez maiores. Sem falar que toda essa cadeia produtiva geraria muitos postos de emprego.

**Como tem sido o feedback dos pacientes que já testaram a prótese desenvolvida com uma impressora 3D?**

Através da minha ONG, reuni pessoas que estivessem precisando do equipamento para poder acompanhar esse público e tê-lo próximo para trabalhar de acordo com suas necessidades.



Tenho acompanhado um garoto (foto acima) que recebeu uma prótese desenvolvida por mim e a receptividade foi a melhor possível.

A família elogiou bastante, o garoto adora e consegue fazer coisas que, sem ela, anteriormente, não podia fazer. Hoje em dia ele até toca violão! Foi um avanço e tanto.

**Como funciona a integração do seu trabalho com o dos profissionais de reabilitação?**

Essa integração é fundamental nessa atividade. Porque meu trabalho é construir a prótese, mas quem vai aferir os resultados dela e me direcionar para aperfeiçoá-la são os profissionais que trabalham junto aos pacientes. Eles me dizem o que é bom, o que não é, o que funciona e o que pode ser melhorado. E foi conversando com eles, trocando ideias e experiências, que consegui fazer equipamentos mais evoluídos e com mais funcionalidades.



A **Kathleen** e milhares de outras crianças com deficiências atendidas no Centro de Reabilitação precisam da sua ajuda.  
Doe.

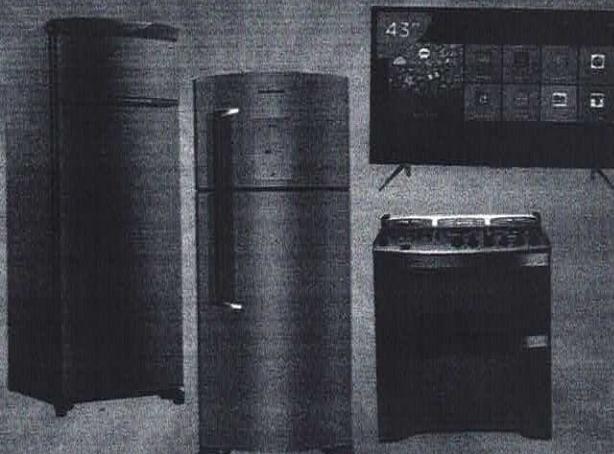
**(11) 2504-9078**



**Páscoa Solidária**

14 PRÊMIOS

APRAESPI



Sua doação ajuda a manter o atendimento a 2.000 pessoas por dia na Apraespil.

**SORTEIO PELA LOTERIA FEDERAL 31/MARÇO**  
**(11) 2504-9078 | (11) 5563-9623 | [www.apraespi.com.br](http://www.apraespi.com.br)**  
Concorra pelo 1º prêmio | "não havendo extração na data, será considerada a próxima"

R\$ 10,00